



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 008-9/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

Às Regiões Covid-19
Santa Maria (R01 e R02)
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para as Regiões de Santa Maria, R01 e R02. Após reunião no dia 01 de fevereiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta.**

A deliberação de emitir o alerta à Região se justifica por fatores regionais, macrorregionais e estaduais. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização em indicadores específicos, observou-se, nesta data, a identificação de fatores na conjuntura estadual que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia, com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

Nestes termos, o GT Saúde indica o Alerta para todas as Regiões Covid-19 do Estado, indicando aos Comitês Regionais a busca permanente pela sensibilização da população quanto ao cumprimento dos protocolos obrigatórios:

- Utilização de máscara, bem ajustada e cobrindo nariz e boca, e dando preferência para PFF-2 ou N-95, principalmente no caso de ambientes fechados ou de longa exposição;
- Disponibilização de água e sabão ou álcool 70%;
- Manter e respeitar o isolamento domiciliar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Exigência de passaporte vacinal em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração.

É de suma importância também o incentivo à ampliação da adoção da população aos protocolos recomendados, como:

- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Solicitar apresentação de passaporte vacinal ao público e trabalhadores;
- Buscar ativamente os cidadãos que não completaram o esquema vacinal, ou os aptos a tomar a dose de reforço;
- Opção por realizar atividades em locais abertos ou garantir a circulação de ar quando imprescindível sua realização;
- Dispor de testes de Covid-19 antes de eventos de maior aglomeração, quando não for possível realizá-lo de forma remota.

Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios desta Região. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisado ou sempre que atualizado, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção sucessiva e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
Listagem dos municípios das Regiões da Saúde – R01, R02
Of. nº 008-9/2022/RO/AJ/GG/RS

Agudo
Cacequi
Capão do Cipó
Dilermando de Aguiar
Dona Francisca
Faxinal do Soturno
Formigueiro
Itaara
Itacurubi
Ivorá
Jaguari
Jari
Júlio de Castilhos
Mata
Nova Esperança do Sul
Nova Palma
Paraíso do Sul
Pinhal Grande
Quevedos
Restinga Seca
Santa Maria
Santiago
São Francisco de Assis
São João do Polêsine
São Martinho da Serra
São Pedro do Sul
São Sepé
São Vicente do Sul
Silveira Martins
Toropi
Unistalda
Vila Nova do Sul

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **01/fev**

Região: **Santa Maria - R01 R02**

Deliberação do GT: **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta**

Deliberação do Gab. de Crise: **Emitir o Alerta**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 01/02/2022, vimos Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta para a região de Santa Maria - R01 R02.

A deliberação de EMITIR o alerta à Região está justificada por fatores regionais, macrorregionais e estaduais. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização em indicadores específicos, observou-se, nesta data, a identificação de fatores na conjuntura estadual que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS: O Estado do Rio Grande do Sul encontra-se no mais elevado nível de contaminação desde o início da pandemia. No último mês, foram confirmados mais de 315 mil casos em todo o estado, superando em 35% o pico anterior, ocorrido em março de 2021. Esta marca significa que 2,8% da população gaúcha apresentou teste positivo ao longo de Janeiro deste ano. Além disso, todas as regiões do estado alcançaram o maior nível de incidência semanal, o que indica o risco de contágio generalizado em todo o estado.

ÓBITOS: Como resultado da elevação do contágio ao longo do mês no estado, o número de óbitos também apresentou aumento ao longo do mês, passando de 35 óbitos semanais ao fim de 2021, para 232 óbitos na última semana de janeiro. Com isso, a taxa de mortalidade semanal voltou para os níveis de agosto 2021.

LEITOS CLÍNICOS: Ao longo do mês de janeiro, o número de internados em Leitos Clínicos no estado passou de 269, entre confirmados e suspeitos, para 1.748 em 30 dias (quase 07 vezes). Este ciclo de elevação só não supera a variação e a velocidade de crescimento do ciclo de março de 2021. No entanto, o aumento já é superior aos demais 3 ciclos de aumento (junho e julho de 2020, novembro e dezembro de 2020 e de maio de 2021). Em janeiro, houve uma média de 47,7 internados a mais em leitos clínicos por dia.

UTI: Houve elevação também no número de internados em UTIs em todo o estado, passando de 243 para 639 pacientes (quase 3 vezes), entre suspeitos e confirmados. Com isso, a ocupação das UTIs passou de 48,5% para 61% ao longo do mês, retornando aos níveis de agosto de 2021.

Válido salientar que a elevação de casos confirmados em 2022 repercutiu de forma moderada sobre os demais indicadores de internações em Leitos Clínicos, em UTIs e, por fim, em óbitos. Como exemplo, caso fosse aplicada a mesma letalidade aparente observada em março de 2021 sobre o número de casos observados em janeiro de 2022, o total de óbitos poderia superar 11 mil pessoas no estado apenas neste último mês. Com o avanço da vacinação, o número de óbitos, apesar da elevação, alcançou 412 vítimas. Neste ínterim, o avanço da vacinação sobre as faixas etárias a partir de 5 anos, incluindo especialmente a dose de reforço para garantir maior imunidade se mostra importante para reduzir a proporção de casos graves ocasionados pelo altíssimo contágio corrente. Isto porque, mesmo que em termos relativos exista menor proporção de agravamento, em termos absolutos, pela soma total de infectados, há aumento da pressão sobre a capacidade de atendimento hospitalar, indicando a necessidade de agir localmente para reduzir o risco de contágio.

Nestes termos, o GT Saúde indica a manutenção do Alerta para todas as Regiões Covid-19 do estado, indicando aos Comitês Regionais a busca permanente pela sensibilização da população quanto ao cumprimento dos protocolos obrigatórios:

- Utilização de máscara, bem ajustada e cobrindo nariz e boca, e dando preferência para PFF-2 ou N-95, principalmente no caso de ambientes fechados ou de longa exposição;
- Disponibilização de água e sabão ou álcool 70%;
- Manter e respeitar o isolamento domiciliar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Exigência de passaporte vacinal em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração.

É de suma importância também o incentivo à ampliação da adoção dos protocolos recomendados:

- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;
- Solicitar apresentação de passaporte vacinal ao público e trabalhadores;
- Buscar ativamente os cidadãos que não completaram o esquema vacinal, ou os aptos a tomar a dose de reforço;
- Opção por realizar atividades em locais abertos ou garantir a circulação de ar quando imprescindível sua realização;
- Dispor de testes de Covid-19 antes de eventos de maior aglomeração, quando não for possível realizá-lo de forma remota.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário emitir o **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios bem como incentivo à adesão aos cumprimentos recomendados em diálogo com a população e o empresariado local.

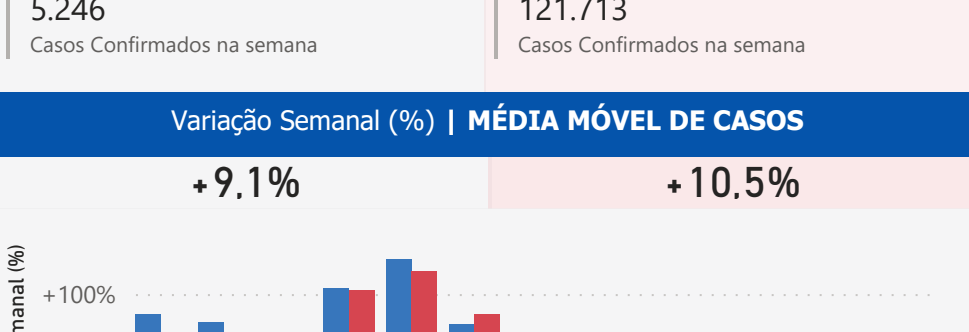
Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para deliberação sobre a emissão do **ALERTA**.

Última atualização às 01/02/2022 08h09min. Data mais recente considerada: **31/01/2022**

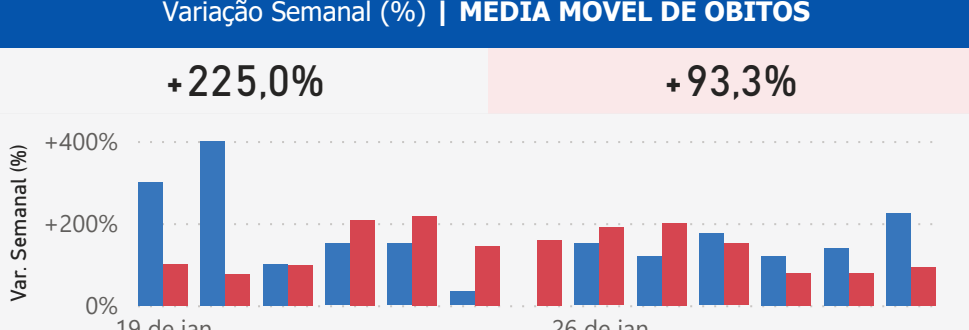
Macrorregião de Saúde



Casos Cumulados	Sótes	Taxa de Ocupação em
1.826.295	36.873	61,0%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Esquema Vacinal Completo
16.052,2 por 100 mil hab.	324,1 por 100 mil hab.	72,9%

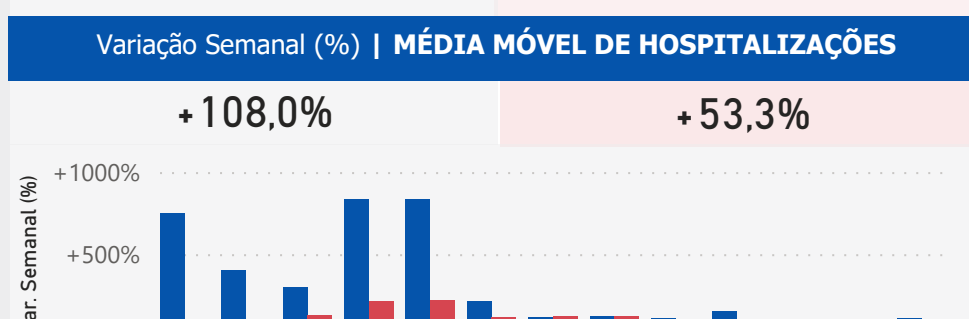


	2,5	2,0
Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.		Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.



Indicador	2019	2020
Incidência de Hospitalizações Acum. 7 dias	62,2	9,3
Incidência de Mortes Acum. 7 dias	1,0	9,0

Year	Percentage (%)
2014	40.1
2015	41.3
2016	43.5
2017	47.5



INTERNADOS POR COVID-19 EM LEITOS CLÍNICOS | FONTE: **Monitoramento de Leitos Covid-19** | POR REGIÃO COVID-19

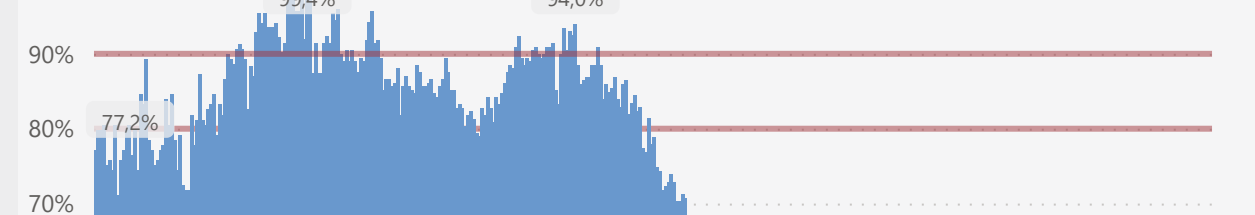


INTERNADOS POR COVID-19 EM UTI | FONTE: Monitoramento de Leitos Covid-19 | POR REGIÃO COVID-19

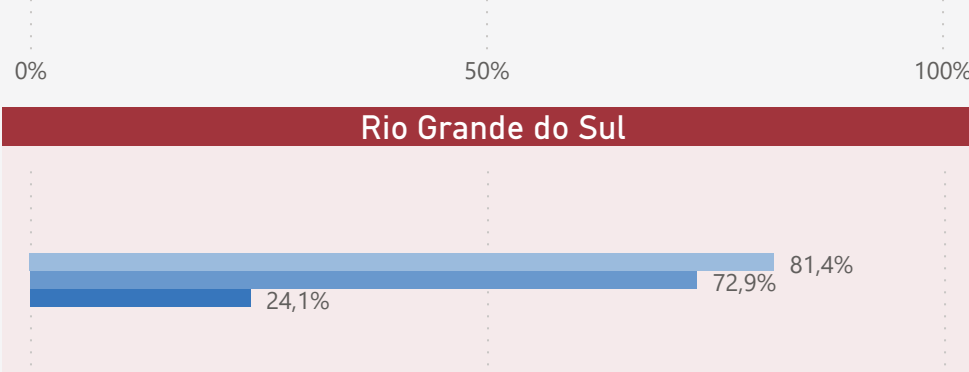
145
137 138 141 144 144 151
137 138



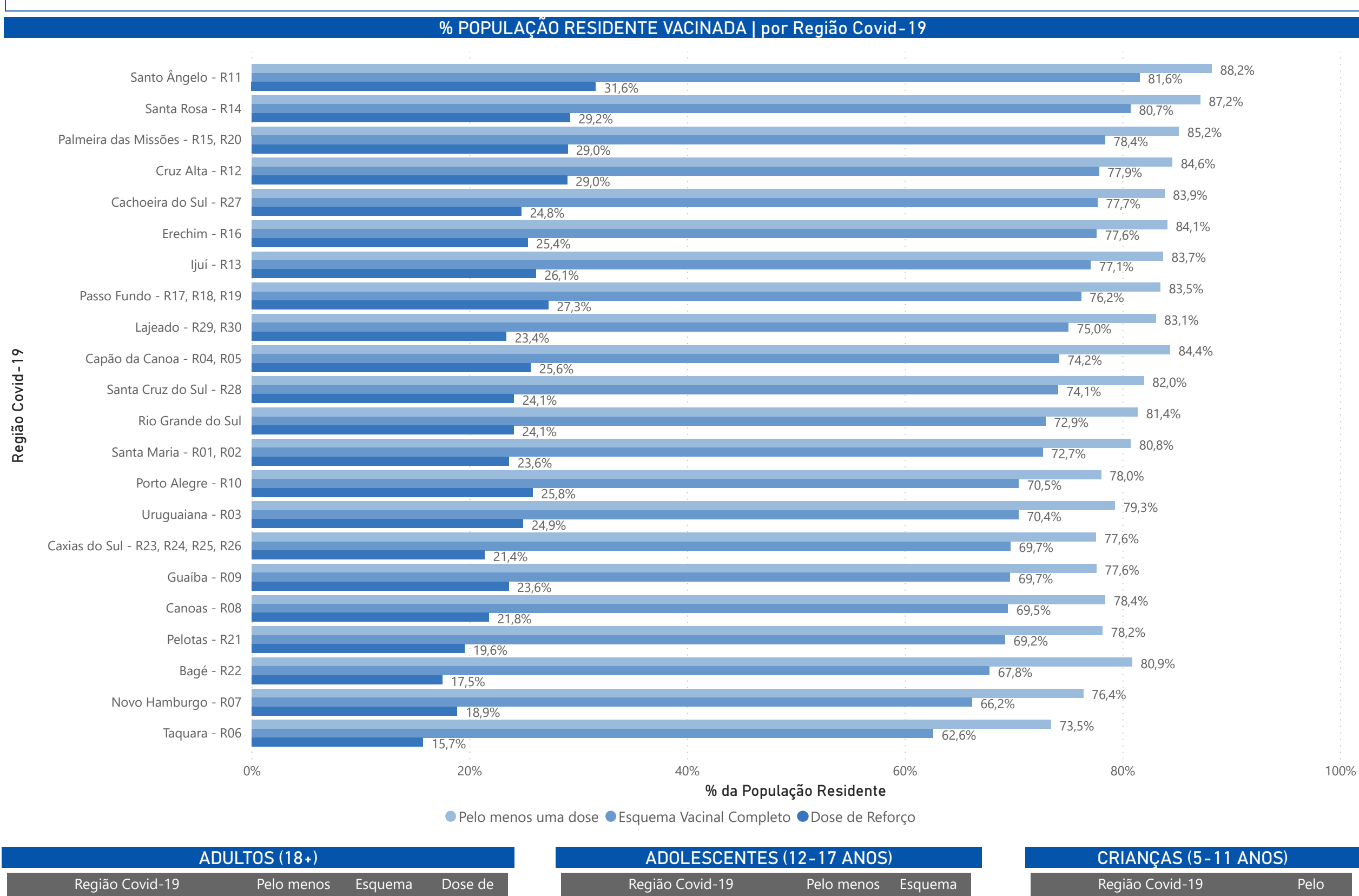
OCUPAÇÃO DAS UTIs | REGIÃO COVID-19



Total	255	150	105	58,8%
-------	-----	-----	-----	-------



REGIÕES COVID-19



	Em fase de análise	Completo
Santo Ângelo - R11	100,0%	65,9%
Cruz Alta - R12	94,9%	68,6%
Cachoeira do Sul - R27	91,6%	60,1%
Palmeira das Missões - R15, R20	96,2%	38,2%
Santa Rosa - R14	95,6%	37,2%
Ijuí - R13	89,3%	37,1%
Santa Cruz do Sul - R28	86,3%	35,8%
Guaiíba - R09	86,1%	34,2%
Uruguaiana - R03	89,4%	33,9%
Erechim - R16	90,6%	33,5%
Passo Fundo - R17, R18, R19	87,5%	33,2%
Capão da Canoa - R04, R05	96,3%	32,8%
Porto Alegre - R10	81,8%	31,5%
Canas - R08	82,3%	47,1%
Santa Maria - R01, R02	83,3%	46,7%
Lajeado - R29, R30	84,3%	46,0%
Bagé - R22	84,9%	45,1%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	76,1%	41,5%
Novo Hamburgo - R07	77,6%	40,5%
Pelotas - R21	79,3%	39,2%
Taquara - R06	74,9%	37,3%
Total	83,8%	49,0%

	uma dose
Porto Alegre - R10	4,7%
Canoas - R08	2,7%
Guaíba - R09	2,6%
Taquara - R06	2,5%
Capão da Canoa - R04, R05	2,3%
Santa Cruz do Sul - R28	1,8%
Santo Ângelo - R11	1,6%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1,3%
Passo Fundo - R17, R18, R19	1,1%
Santa Rosa - R14	1,1%
Palmeira das Missões - R15, R20	1,0%
Cruz Alta - R12	0,8%
Uruguaiana - R03	0,8%
Novo Hamburgo - R07	0,8%
Erechim - R16	0,7%
Castroiera do Sul - R27	0,7%
Bagé - R22	0,6%
Pelotas - R21	0,6%
Lajeado - R29, R30	0,4%
Santa Maria - R01, R02	0,3%
Ijuí - R13	0,2%
Total	2,0%

População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
19						

Município	Casos Confirmados	% do Total	Casos Óbitos	% do Total
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	306.421	16,8%
Canoas - R08	778.841	6,8%	122.811	6,7%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	49.016	2,7%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	133.007	7,3%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	68.761	3,8%
Taquara - R06	235.000	2,1%	33.862	1,9%
Santa Ângelo - R11	279.639	2,5%	45.697	2,5%
Bagé - R22	188.345	1,7%	22.195	1,2%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	127.797	7,0%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	79.296	4,3%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	28.641	1,6%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	86.723	4,7%
Cochoeiro do Sul - R27	203.016	1,8%	28.744	1,6%
Peirão das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	58.328	3,2%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	138.109	7,6%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	59.656	3,3%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	43.199	2,4%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	251.564	13,8%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	59.626	3,3%
Erechim - R16	232.942	2,0%	38.287	2,1%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	44.555	2,4%
Total	11.377.239	100,0%	1.826.295	100,0%

CASOS CONFIRMADOS

ÓBITOS

A Letalidade Aparente é o resultado da divisão entre o Total de Óbitos e o Total de Casos Confirmados.

Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-detecção de casos e decorrente maior letalidade aparente.

Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor letalidade aparente.

A Letalidade Aparente é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**.
Permite identificar quais regiões

possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-detecção de casos e decorrente maior *letalidade aparente*.

Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor *letalidade aparente*.

R19	20.708	1613,6	↑	+13,4%	Capão da Canoa - R04, R05	388,9	3,3	↑	+8,3%
R25 R26	20.491	1438,6	↑	+5,8%	Capão da Canoa - R08	410,6	2,8	↑	+120,0%

Passo Fundo - R17, R18, R19	20.708	1613,6	↑	+13,4%	Capão da Canoa - R04, R05	388,9	3,3	↑	+8,3%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	20.491	1438,6	↑	+5,9%	Canoas - R08	410,6	2,8	↑	+120,0%
Ijuí - R13	18.840	1408,7	↑	+29,6%	Passo Fundo - R17, R18, R19	321,9	2,4	↑	+77,8%
Santa Cruz do Sul - R28	16.964	1351,4	↑	+21,9%	Santa Maria - R01, R02	268,8	2,3	↑	+225,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	16.861	1243,0	↑	+19,6%	Santa Cruz do Sul - R28	237,8	2,3	↑	+300,0%
Cruz Alta - R12	18.862	1201,9	↑	+24,1%	Lajeado - R29, R30	257,2	2,2	↑	+33,3%
Canoas - R08	15.768	1155,4	↑	+34,7%	Taquara - R06	318,3	2,1	↑	+150,0%
Lajeado - R29, R30	16.750	1105,2	↑	+16,3%	Porto Alegre - R10	380,7	2,1	↑	+69,0%
Taquara - R06	14.409	1096,2	↑	+37,5%	Cruz Alta - R12	352,3	2,0	↑	+200,0%
Erechim - R16	16.436	1052,6	→	-0,3%	Guaíba - R09	292,6	1,9	↑	+100,0%
Santo Ângelo - R11	16.341	1011,3	↑	+8,7%	Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	289,2	1,8	↑	+144,4%
Novo Hamburgo - R07	16.027	998,7	↑	+27,9%	Novo Hamburgo - R07	365,6	1,6	↑	+550,0%
Santa Maria - R01, R02	15.491	937,1	↑	+9,1%	Cachoeira do Sul - R27	240,9	1,5	↓	-100,0%
Cachoeira do Sul - R27	14.158	860,0	→	+0,5%	Palmeira das Missões - R15, R20	280,7	1,4	→	0,0%
Pelotas - R21	14.540	855,6	↑	+8,9%	Ijuí - R13	286,1	1,3	→	0,0%
Porto Alegre - R10	12.933	755,9	→	-0,8%	Bagé - R22	240,0	1,1	↑	+100,0%
Uruguaiana - R03	15.011	724,3	↓	-16,4%	Pelotas - R21	289,8	0,9	↑	+14,3%
Guaíba - R09	11.863	620,8	↑	+15,7%	Santa Rosa - R14	231,3	0,9	↓	-33,3%

Page: 122	11,704	320,0	119,1%	Ergebnis - K10	200,0	0,0%
-----------	--------	-------	--------	----------------	-------	------

2014	2015	2016
2014	2015	2016

Rio Grande do Sul	16.052,2 por 100 mil hab.	1.069,8 por 100 mil hab.	+10,5% Var. Semanal	Rio Grande do Sul	324,1 por 100 mil hab.	2,0 por 100 mil hab.	+93,3% Var. Semanal
Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não correspondem de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente. Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.							
CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI por Região Covid-19				Ocupação dos Leitos de UTI por Macrorregião			
Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Passo Fundo - R17, R18, R19	152	4,9%	47	68	37	3,65%	75,7%
Capão da Canoa - R104, R05	76	2,5%	32	22	22	0,00%	71,1%
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	3	6	11	-75,00%	70,0%
Pelotas - R21	159	5,2%	21	89	49	-6,58%	69,2%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,6%	17	17	16	56,67%	68,0%
Santa Cruz do Sul - R28	47	1,5%	8	23	16	8,70%	66,0%
Bagé - R22	35	1,1%	11	12	12	41,67%	65,7%
Porto Alegre - R10	1.116	36,3%	203	515	398	16,16%	64,3%
Santa Ângelo - R11	44	1,4%	6	22	16	33,33%	63,6%
Santa Rosa - R14	56	1,8%	22	13	21	133,33%	62,5%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	304	9,9%	57	132	115	15,28%	62,2%
Uruguaiana - R03	95	3,1%	16	43	36	-12,73%	62,1%
Lajeado - R29, R30	55	1,8%	15	19	21	60,00%	61,8%
Guaiíba - R09	64	2,1%	37	0	27	38,46%	57,8%
Santa Maria - R01, R02	160	5,2%	27	64	69	35,94%	56,9%